



PORTARIA Nº 151/GAB/DG/CARA/IFC/20178, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 116/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 04 de Maio de 2017, de Comissão de Análise e Conduta Discente do IFC – *Campus Araquari*.

I – Não fará mais parte da Comissão o servidor **CLARICE CALDINI LEMOS** ;

II – Será incluído nesta Comissão, a servidora **LUCI SCHMOELLER**, como secretária.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito entre em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

IFC – *Campus Araquari*